

# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 9º VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Equipe de Correição: Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque (Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Ozanete Gondim Guedes Pereira, Silvana Marsicano Franca e Vinicius Gomes Mota.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	28/11/2006
Data da última correição	3 de maio de 2023
Período de correicionado	1º/4/2023 a 30/4/2024

Aos 8 de maio de 2024, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 006/2024, publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada da Juíza Auxiliar da Corregedoria, Larissa Leônia Bezerra de Andrade Albuquerque, da Secretária da Corregedoria, Ozanete Gondim Guedes Pereira e do servidor, Aryoswaldo José Brito Espínola foram recebidos presencialmente, na sede da Vara, pelo Juiz titular, Arnaldo José Duarte do Amaral, pelo Juiz substituto fixo, José de Oliveira Costa Filho, pelo Diretor de Secretaria, Lúcio da Nóbrega Mascena e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos



processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/4/2023 a 30/4/2024 (13 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

#### 1. ESTRUTURA FUNCIONAL

# 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade		
Arnaldo José Duarte do Amaral	19/11/2006 - Ato TRT GP nº 297/2006		

#### 1.1.2 Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade		
José de Oliveira Costa Filho	10/12/2014 - Ato TRT GP n° 587/2014		

#### 1.3 Servidores lotados na Unidade

A 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data Iotação
Alyne Andriola Medeiros	Secretario de Audiencia	4/7/2023
Anete Escorel de Araujo Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	17/8/2011
Carmen Jeanne Rodrigues de L. Fragoso	Técnico Judiciário – Assistente III	21/11/2006
Davi Medeiros Cabral	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	11/2/2022
David Sandro Gadelha Barbosa	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	27/11/2017
Francisco Anilton Alves Ramalho	Técnico Judiciário – Calculista	21/11/2006
Gilberto Pedro Souza da Silva	Auxiliar Judiciário – Secretario de Audiencia	4/12/2012
Joana Montenegro Dantas	Técnico Judiciário – Assistente III	17/8/2011
Lúcio da Nóbrega Mascena	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	7/4/2014
Manoel Teotonio Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	21/11/2006
Maria Dalva dos Santos Ferreira	Técnico Judiciário – Calculista	21/11/2006
Moema Guedes Arnaud	Técnico Judiciário	5/2/2020
Sávio Maia Bastos	Técnico Judiciário – Assistente III	26/7/2016



A Unidade adota, em relação à sua metodologia de trabalho, no sistema PJe, a divisão de tarefas de acordo com as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), e a alocação de processos por faixa, seguindo a distribuição numérica baseada no último dígito do número do processo. Informou, adicionalmente, que a Unidade não faz uso da ferramenta eletrônica WIKI-VT, uma vez que os servidores não possuem acesso e que a Secretaria tentou realizar o cadastro, porém não obteve sucesso. Por fim, foi informado que a unidade adota a implementação de boas práticas, como o incentivo ao consumo consciente de energia e papel, além do estímulo à prática de ginástica laboral.

#### 2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 30/4/2024, um acervo processual de 2.545 processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	881
Fase de Liquidação	166
Fase de execução	1486
Cartas precatórias e de ordem	12
TOTAL	2545

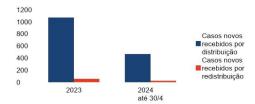
## 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

#### 2.1.1 Casos novos

Item	2023	<b>2024</b> até 30/4
Casos novos recebidos por distribuição	1067	464



Casos novos recebidos por redistribuição	54	21
TOTAL	1121	485



No período correicionado, há registro de 6 processos recebidos com sentenças anuladas e 2 processos com sentenças reformadas, ambos pela instância superior, abaixo relacionados:

	-
Sentenças anuladas	Sentenças reformadas
0000688-61.2021.5.13.0026	0000803-48.2022.5.13.0026
0000675-62.2021.5.13.0026	0000699-27.2020.5.13.0026
0000734-19.2022.5.13.0026	
0000883-75.2023.5.13.0026	
0000116-03.2024.5.13.0026	
0000043-31.2024.5.13.0026	

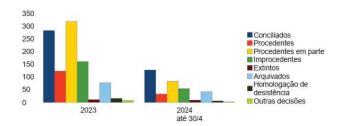
A seguir, gráfico contendo a relação entre o número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (abril/2023 a abril/2024):



#### 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)



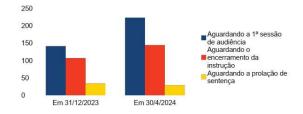
Item	2023	<b>2024</b> até 30/4
Conciliados	282	127
Procedentes	123	33
Procedentes em parte	317	83
Improcedentes	161	54
Extintos	11	9
Arquivados	77	42
Homologação de desistência	16	6
Outras decisões	8	2
TOTAL	995	356



#### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

ltem	Em 31/12/2023	Em 30/4/2024	
Aguardando a 1ª sessão de audiência	141	223	
Aguardando o encerramento da instrução	107	144	
Aguardando a prolação de sentença	34	29	
TOTAL	282	396	





### 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2023	<b>2024</b> até 30/4	Variação (%) 2023/2024
Fase de conhecimento	796	881	10,68%
Fase de liquidação	155	166	7,10%
Fase de execução	1523	1486	-2,43%

<sup>\*</sup>Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

#### 3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

# **3.1** Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	381	120	328	42	138
Conciliação em conhecimento	14	9	12	8	10
Conciliação em Execução	41	28	30	9	12
Una	1	3	1	4	1
Instrução	83	149	77	133	14

Segundo informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, atualmente, a Unidade correicionada realiza audiências de segunda a quinta-feira, com algumas pautas extras, sendo agendadas às sextas-feiras.

#### 3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)



MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
4/23	147	113	104	157	90	140	195	105	143	188	129	126	175	139,08
5/23	230	241	235	212	202	212	244	204	234	212	208	144	199	211,91
6/23	200	154	151	166	87	177	173	144	154	140	116	109	168	148,75
7/23	110	159	135	165	119	217	170	117	109	163	139	164	162	151,66
8/23	200	147	176	200	169	173	136	152	171	213	156	145	150	168,08
9/23	94	143	150	227	163	136	139	103	178	196	117	164	116	145,66
10/23	207	183	185	141	149	214	237	155	211	226	146	118	151	176
11/12	126	161	168	160	165	228	173	178	162	170	164	192	142	168,91
12/23	134	122	124	96	118	107	117	117	121	87	100	153	97	114,33
1/24	87	20	78	133	41	86	41	66	76	112	49	73	74	71,66
2/24	88	172	187	212	131	131	155	158	110	187	149	77	171	151,5
3/24	211	191	185	222	176	256	195	197	133	215	205	156	144	196,08
4/24	264	225	222	281	167	225	248	262	250	178	201	186	215	222,83
TOTAL	2098	2031	2100	2372	1777	2302	2223	1958	2052	2287	1879	1807	1964	2066,45

# 4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

### **4.1 Fase de conhecimento** (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2023	<b>2024</b> até 30/4
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	47	69
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	54	53
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	88	96
Da conclusão à prolação da sentença	15	18
Do ajuizamento até a prolação da sentença	93	104

# 5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)



Item		2023	<b>2024</b> até 31/3
	Recebidos	352	106
Embargos de declaração	Baixados	346	136
acolaração	Pendentes	50	22
	Recebidos	137	53
Tutela Provisórias	Apreciadas	74	50
. revieenae	Pendentes	19	12
	Recebidos	106	102
Liquidação /Execução	Baixados	74	70
3	Pendentes	45	43

#### 6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1°/4/2023 a 30/4/2024					
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes		
Recurso ordinário	569	543	34		
Recurso adesivo	30	27	2		
Agravo de petição	235	166	27		
Total	834	736	63		

# 7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base 2023: 79 dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e 140 dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de 103 dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 30/4 é de 89 dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 161 dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de 113 dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de 93 dias, para o ano base de 2023 e de 104 dias, relativo a este ano de 2024, até 30 de abril. Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a



todas as classes processuais no exercício de **2023**, foi de **1126** dias, e de **909** dias, referente ao exercício atual até o dia **30 de abril.** 

# 8. FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

Item	20223	<b>2024</b> até 30/4
Execuções pendentes	1338	220
Execuções iniciadas	566	180
Desarquivados	277	57
Recebidos de outros Órgãos	2	1
Execução de título extrajudicial	4	4
Execuções encerradas	496	211
Remetidos a outros Órgãos	6	2
Processos arquivados provisoriamente	56	4

A seguir, gráfico contendo a relação entre o número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correicionado (abril/23 até abril/24).



# 9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)				
Item	Sistema	2023	<b>2024</b> até 30/4	
Acordo	PJe	R\$ 6.699.612,76	R\$ 2.645.246,58	
Espontâneo	PJe	R\$ 923.555,67	R\$ 1.530.624,31	
Execução	PJe	R\$ 6.703.519,83	R\$ 2.636.803,20	



TOTAL	R\$ 14.326.688,26	R\$ 6.812.674,09

VALORES ARRECADADOS (R\$)				
Item	Sistema	2023	<b>2024</b> até 30/4	
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 291.212,64	R\$ 84.230,44	
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 1.549.094,97	R\$ 988.158,77	
Imposto de renda	PJe	R\$ 223.791,43	R\$ 41.555,75	
TOTAL		R\$ 2.064.099,04	R\$ 1.113.944,96	

### 10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

# 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/4/2023 a 31/3/2024				
Item	Sistema	Quantidade		
BACENJUD	PJe	1636		
INFOJUD	PJe	618		
SIMBA	PJe	34		
INFOSEG	PJe	37		
RENAJUD	PJe	935		
	Pendentes (PJe)	172		
BNDT	Incluídos (PJe)	294		

### 11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2023 — Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente				
IPJ – Índice de Processos Julgados				
Unidades de primeiro grau do TRT 97,09%				
Unidade Correicionada 92,65%				



Meta 1/2024 — Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente				
Unidades de primeiro grau do TRT	86,41%			
Unidade Correicionada	75,70%			

Para efeito de controle da **Meta 1/2024**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **464** casos novos (por distribuição) e **352** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 75,70%.

Meta 2/2023 – Identificar e julgar, até 31/12/2023 pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021 nos 1° e 2° graus					
IPA – Índice de julgamento de processos antigos					
Unidades de primeiro grau do TRT	107,38 da Meta 2				
Offidades de primeiro grad do TRT	99,86% dos processos distribuídos até 31/12/2021				
Unidada Camaiaianada	<b>107,29</b> % da Meta				
Unidade Correicionada	99,77% dos processos distribuídos até até 31/12/2021				

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.					
IPA – Índice de julgamento de processos antigos					
Unidades de primeiro grau do	106,72% da Meta 2				
TRT	99,25% dos processos distribuídos até 31/12/2022				
Unidada Carrainianada	<b>105,97</b> % da Meta 2				
Unidade Correicionada	98,55% dos processos distribuídos até 31/12/2022				

Meta 3/2023 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual					
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 40%					
Unidades de primeiro grau do TRT	87,14% da Meta 3				
	34,86% de índice de conciliação				
Unidada Carraigianada	<b>108,51%</b> da Meta 3				
Unidade Correicionada	43,41% de índice de conciliação				



Meta 3/2024 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2021/2022, em 0,5 ponto percentual					
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 38%					
Unidades de primeiro grau do TRT	113,29% da Meta 3				
	41,77% de índice de conciliação				
Haridada Camariaianada	<b>137,39%</b> da Meta 3				
Unidade Correicionada	50,66% de índice de conciliação				

Meta 5/2023 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 1 ponto percen exceto execuções fiscais, em relação a 2021.					
Unidades de primeiro grau do TRT	112,88%				
Unidade Correicionada	86,79%				

Meta 5/2024 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente							
IPJ – Índice de Processos Julgados							
Unidades de primeiro grau do TRT 56,25%							
Unidade Correicionada	Unidade Correicionada 48,80%						

Indicadores								$\Box$ $\Gamma_{x}$	
Período	N.	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2024-01		34	32	456	826	93,06	96,27		95,10
2024-02		106	56	455	839	76,47	90,51		85,02
2024-03		81	49	502	864	69,43	86,31		79,23
2024-04		132	95	506	838	58,91	78,32		69,67

# JUÍZES

# 12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

# Juiz Titular

Motivação	Fonte	Período	Dias
Férias	SAOPje	3/7/2023 a 3/7/2023	1
Férias	SAOPje	17/7/2023 a 4/8/2023	19
Licença saúde	SAOPje	1º/9/2023 a 1º/9/2023	1
Férias	SAOPje	22/1/2024 a 10/2/2024	20
Licença saúde	SAOPje	16/2/2024 a 16/2/2024	1



Licença saúde	SAOPje	22/2/2024 a 23/2/2024	2
Licença saúde	SAOPje	18/4/2024 a 18/4/2024	1

#### **Juiz Substituto**

Motivação	Fonte	Período	Dias
Férias	SAOPje	22/9/2023 a 11/10/2023	20
Férias	SAOPje	15/2/2024 a 5/3/2024	20
Licença saúde	SAOPje	1º/7/2023 a 5/7/2023	5
Licença saúde	SAOPje	6/7/2023 a 9/7/2023	4

# Assiduidade dos magistrados

Não foram registrados casos de inassiduidade na Corregedoria, tampouco foram recebidas manifestações na Ouvidoria, tanto em relação ao juiz titular quanto ao juiz substituto fixo e aos magistrados que estiveram atuando na Vara durante o período correcional.

# **12.1 Audiências realizadas** (1º/4/2023 a 30/4/2024) (Fonte: Hórus)

	Una	Enc. Instrução/ Inquirição testemunha	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Adriano Mesquita Dantas	-		-	-	1	-	1
Arnaldo José D. do Amaral	4	117	194	451	37	98	901
Jose de Oliveira Costa Filho	6	134	238	507	24	68	977
Alisson Almeida de Lucena.	-	8	28	56	26	35	182

### 12.2 Incidentes julgados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Jose de Oliveira Costa Filho	165	44	72	281
Arnaldo José Duarte do Amaral	196	58	47	301
Mariana Petit Horácio de Brito	2	-	3	5
Alisson Almeida de Lucena	14	3	12	29



#### 13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS — solucionados (Fonte: Hórus)

#### 13.1. Processos solucionados (1º/4/2023 a 30/4/2024)

	Com Exame do mérito					Sem E			
Magistrados	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	Total
Alisson Almeida de Lucena.	26	9	10	5	1	8	2	5	65
Arnaldo José Duarte do Amaral	147	28	197	85	1	38	8	12	515
Jose de Oliveira Costa Filho	184	91	109	92	1	55	8	10	550

No período correicionado, Juiz titular trabalhou por 271 dias, resultando em uma média de produção de 1,9 processo por dia, e, enquanto esteve convocado para substituir os desembargadores no Tribunal, julgou 283 processos. O Juiz substituto laborou 283 dias, com uma média de produção de 1,94 processo por dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade não é possível registrar uma média de produção devido à natureza intermitente de suas atividades.

### 13.2 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	615
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	352
Homologação da Transação Extrajudicial	65
Embargos de Terceiro Cível	57
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	13
Consignação em Pagamento	13
Ação Civil Coletiva	5



Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	615
Produção Antecipada da Prova	3
Ação de Cumprimento	2
Ação Civil Pública Cível	2
Alvará Judicial - Lei 6858/80	1
Petição	1
Mandado de Segurança Cível	1

### 14. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Alisson Almeida de Lucena.	1	5,26%
Arnaldo José Duarte do Amaral	178	79,11%
Jose de Oliveira Costa Filho	167	83,5%

#### 15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Alisson Almeida de Lucena	65
Arnaldo José Duarte do Amaral	511
Jose de Oliveira Costa Filho	545

#### 15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 16 dias

Magistrado	Dias
Alisson Almeida de Lucena.	3
Arnaldo José Duarte do Amaral	24
Jose de Oliveira Costa Filho	9

#### 16. DO OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2023 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório de 2023, no mês de novembro, tendo o Juiz Titular da unidade correicionada enviado resposta em 11 de dezembro de 2023, destacando que a Unidade



correicionada tem direcionado esforços significativos para reduzir os prazos processuais, especialmente na fase de conhecimento, mantendo esse compromisso renovado de forma frequente. Ao longo do ano-base de 2023, foram realizadas diversas pautas extras com o objetivo de agilizar o andamento dos processos. Ademais, é importante ressaltar que os servidores receberam orientações da Secretaria para impulsionar os processos em diferentes tarefas, como "prazos vencidos", "comunicações e expedientes", "recebimento e remessa", "cumprimento de providências", "arquivo provisório" e "aguardando final do sobrestamento", todos eles com GIGs vencidos. Ainda destacou, também, que as pendências relativas aos processos destinados à inclusão no BNDT foram devidamente resolvidas, assim como as pendências no SISBAJUD, que foram sanadas. Por fim, ressaltou a satisfação com o diálogo estabelecido entre o magistrado da vara correicionada e a Corregedoria, evidenciando o compromisso mútuo em aprimorar a tutela jurisdicional.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

#### 17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre abril de 2023 e abril de 2024 - 13 meses:

Movimentação	Valor total
Pagamento ao advogado	R\$ 3.191,77
Pagamento em favor de perito	R\$7.035,09
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 629.845,34



Pagamento em favor do reclamante	R\$514.349,20
Recolhimento de contribuições previdenciárias	R\$15.487,84
Recolhimento de custas processuais	R\$2.144,04
Valor transferido para outro processo trabalhista da mesma Vara do Trabalho	R\$553.213,11
Valor transferido para outro processo trabalhista de outra Vara do Trabalho	R\$82.196,36
Total	R\$ 1.807.462,75

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

# 18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 110/2023 destaca, como item a ser incluso na ata de correição, a participação em cursos por magistrados e servidores. Segundo informações prestadas pela Ejud (PROAD Nº 2291/2024), o Juiz titular, Arnaldo José Duarte do Amaral e o Juiz substituto fixo, José de Oliveira Costa Filho, não participaram, no exercício anterior, de cursos voltados à conciliação, mediação e à efetividade da execução, constando, apenas, presença em cursos de formação continuada, pelo período mínimo de 30 horas-aula por semestre (art. 3º da Resolução ENAMAT nº 09/2011), abaixo relacionados.

Magistrados	Descrição- 1º e 2º semestres
Arnaldo José Duarte do Amaral	O impacto das recentes decisões do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal Superior do Trabalho nas relações laborativas - PROAD 1019/2023 - 15/fev - 3 h/a - EJUD13



	Brigadas de Incêndio - 1 e 2/junho - 8 h/a  Comportamento e consequência: mesma face de uma atitude - PROAD 6247 - 30/06 -3h/a  Encontro Institucional: A Nova Ordem Constitucional Trabalhista, a Cultura da Paz e os Precedentes Judiciais - 13 a 15/09/2023 - Presencial - 15h30 h/a
	Simpósio sobre Direito Antidiscriminatório - PROAD 1630/2023 - 17/MARÇO - 4 h/a  Encontro Institucional: A Nova Ordem Constitucional Trabalhista, a Cultura da Paz e os Precedentes Judiciais - 13 a 15/09/2023 - Presencial - 15h30 h/a
José de Oliveira Costa Filho	Seminário Internacional Trabalho Plataformizado e a Preservação do Humanismo na Sociedade Digital - 05 e 06/set Palestra Direito e Religião - 16/10/2023 - 2h/a
	Curso "Recuperação Judicial e falência: Teoria e Prática" - 13 e 14/11/2023 - 8h/a
	CFC sobre Direito Constitucional do Trabalho - 23/10 a 06/12 - 30h/a - EAD

Os servidores, Francisco Anilton Alves Ramalho, Manoel Teotônio Ramalho e Sávio Maia Bastos, lotados na Unidade correicionada, não participaram de capacitações, consoante informado pela Ejud (PROAD Nº 2291/2024) e Segepe (PROAD 2292/2024), em 2023. Os demais servidores, abaixo relacionados, estiveram presentes em capacitações durante o exercício anterior.

Servidores	Descrição
Alyne Andriola Medeiros	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA SET/2023) / ENAP INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA SET/2023) /ENAP
Anete Escorel de Araujo Silva	TRT - GOVERNANÇA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO TRT - ASSEDIO MORAL NO TRABALHO: VAMOS FALAR SOBRE ISSO? - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO



	1
	TRT - IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO TRT - TEORIA DA INTERPRETAÇÃO: POR TRÁS DAS DECISÕES JUDICIAIS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - TRELLO BÁSICO - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - TEORIA DA INTERPRETAÇÃO: POR TRÁS DAS DECISÕES JUDICIAIS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - RECICLAGEM DOS CONCILIADORES: CONCILIAR E MEDIAR NA JUSTIÇA DO TRABALHO - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
Carmen Jeane R. de L. Fragoso	TRT - FLUXO E ANÁLISE DOS RECURSOS PRE- REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR (PJE X E-GESTÃO) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE COM AS FERRAMENTAS GOOGLE - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - ASSEDIO MORAL NO TRABALHO: VAMOS FALAR SOBRE ISSO? - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - TRELLO BÁSICO - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
Davi Medeiros Cabral	TRT - CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO / MODALIDADE TELEPRESENCIAL
	TRT - LETRAMENTO EM DIREITOS HUMANOS / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a REGIÃO
David Sandro Gadelha Barbosa	TRT - SEMINÁRIO SOBRE DIVERSIDADE E CONTRATO DE TRABALHO / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO / MODALIDADE TELEPRESENCIAL
Gilberto Pedro Souza da Silva	TRT - CÁLCULOS TRABALHISTAS NO PJE-CALC / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO - MODALIDADE TELEPRESENCIAL
	TRT - TRELLO BÁSICO - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
Joana Montenegro Dantas	TRT - TEORIA DA INTERPRETAÇÃO: POR TRÁS DAS DECISÕES JUDICIAIS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - REFLETINDO AS RESPONSABILIDADES FRENTE A LGPD - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO



	,
	TRT - RECICLAGEM DOS CONCILIADORES: CONCILIAR E MEDIAR NA JUSTIÇA DO TRABALHO - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - PALESTRA - O IMPACTO DAS RECENTES DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO NAS RELAÇÕES LABORATIVAS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL)
	TRT - IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - GOVERNANÇA: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - FLUXO E ANÁLISE DOS RECURSOS PRE-REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR (PJE X E-GESTÃO) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE COM AS FERRAMENTAS GOOGLE - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - ASSEDIO MORAL NO TRABALHO: VAMOS FALAR SOBRE ISSO? - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA JAN/2023) / ENAP
	TRT - BEM ESTAR E RELACIONAMENTO S NO TRABALHO A PARTIR DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA (CNV) - TURMA 1 /ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO AMBIENTE JURÍDICO / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13a REGIÃO
	TRT - QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO:FELICIDADE, ENGAJAMENTO, SATISFAÇÃO E BEM-ESTAR / ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA / CURSO IN COMPANY
Lúcio da Nóbrega Mascena	TRT - PALESTRA - O IMPACTO DAS RECENTES DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO NAS RELAÇÕES LABORATIVAS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
	TRT - OFICINAS DE CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DA INSTITUIÇÃO SOBRE SAÚDE MENTAL NO AMBIENTE DE TRABALHO, ESPECIFICAMENTE SOBRE OS TEMAS BURNOUT, ANSIEDADE E DEPRESSÃO /EJUD 13 EM PARCERIA COM A CSAUDE
	TRT - INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL
	TRT - FLUXO E ANÁLISE DOS RECURSOS PRE- REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR (PJE X E-GESTÃO) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
Maria Dalva dos Santos Ferreira	20 ENCONTRO VIRTUAL - LIDERANÇA DIGITAL PARA MULHERES / CEDUC-JT DO CSJT
	<u> </u>



PROGRAMA ESCOLA AO VIVO - 20 WEBINÁRIO DO GRUPO DE ESTUDOS LGPD E PROVAS DIGITAIS: VINHO VELHO EM ODRES NOVOS? / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 15a REGIÃO

TRT - DA HISTÓRIA DA SAÚDE MENTAL E O SOFRIMENTO NA NOSSA CASA: COMO CONECTAR O QUE O PRECONCEITO AFASTOU - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

TRT - ACELERAÇÃO DE CARREIRA - LIDERANÇA FEMININA - TURMA MANHÃ - JOÃO PESSOA-PB / CKZ DIVERSIDADE

TRT - ASSEDIO MORAL E ASSÉDIO SEXUAL - PALESTRA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

TRT - TEORIA DA INTERPRETAÇÃO: POR TRÁS DAS DECISÕES JUDICIAIS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

TRT - AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE COM AS FERRAMENTAS GOOGLE - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

TRT - ASSEDIO MORAL NO TRABALHO: VAMOS FALAR SOBRE ISSO? - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

TRT - FLUXO E ANÁLISE DOS RECURSOS PRE- REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR (PJE X E-GESTÃO) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

TRT - IDENTIDADE NEGRA: CONCEITOS, LUTAS E RESISTÊNCIA TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

TRT - INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL)

TRT - OFICINA DE SAÚDE - SETEMBRO AMARELO: PREVENÇÃO AO SUICIDIO / SEGEPE TRT 13 EM PARCERIA COM O SETOR DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIMED JP

TRT - OFICINA: O SENTIDO DA VIDA COMO PRÁTICA DE SAÚDE MENTAL / SEGEPE EM PARCERIA COM O SETOR DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIMED JP

TRT - OFICINA: SAÚDE, NUTRIÇÃO E ESTÉTICA /SEGEPE EM PARCERIA COM O SETOR DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DA UNIMED JOÃO PESSOA

TRT - PALESTRA - O IMPACTO DAS RECENTES DECISÕES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO NAS RELAÇÕES LABORATIVAS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

TRT - PLATAFORMA DIGITAL - PALESTRA /ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

TRT - RECICLAGEM DOS CONCILIADORES: CONCILIAR E MEDIAR NA JUSTIÇA DO TRABALHO - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

TRT - REFLETINDO AS RESPONSABILIDADES FRENTE A LGPD - TURMA 1/2023 (AUTOINSTRUCIONAL) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO



	TRT - SIMPÓSIO SOBRE TRABALHO SEGURO E SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO
Moema Guedes Arnaud	TRT - FLUXO E ANÁLISE DOS RECURSOS PRE- REMESSA À INSTÂNCIA SUPERIOR (PJE X E-GESTÃO) / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 13a REGIÃO

#### 19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

#### Processos analisados

Foram analisados 58 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 028/2022, havendo a prolação de 10 despachos correicionais no PJe.

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pela supervisora da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, não há registro de manifestação da Unidade correicionada, na Ouvidoria, nos últimos seis meses.

# 20. RECOMENDAÇÕES

#### 20.1 Recomendações gerais

- a) participar de capacitações voltadas, primordialmente, à conciliação, mediação e efetividade da execução, em conformidade com o Ato TRT SCR nº 110/2023;
- b) analisar a real necessidade de inclusão de processos em pauta para encerramento da instrução, com o fito de diminuir o impacto no indicador referente ao prazo médio na fase de conhecimento;
- c) analisar a possibilidade de aderir à boa prática de dar preferência à inclusão em pautas de conciliação do que conclusão para sentença, nos processos em que há pedido para a homologação de transação firmada entre as partes (ex:



0001034-41.2023.5.13.0026 e 0000274-58.2024.5.13.0026) ou quando for requerido o parcelamento da execução, a fim de possibilitar a remessa do processo para o "Controle de Acordo", gerando automaticamente a movimentação de sobrestamento, evitando, ainda, a necessidade de atualização pela contadoria a cada pagamento de parcela, como no caso dos autos de nº 0000611-18.2022.5.13.0026;

- d) considerar a possibilidade de aderir à boa prática de incluir imediatamente na pauta de audiências as ações do tipo Homologação da Transação Extrajudicial, evitando-se o ocorrido no processo 0001314-12.2023.5.13.0026 que autuado em 22/12/2023, só teve o acordo homologado em 24/04/2024, o que impacta, negativamente, na estatística da Unidade;
- e) observar o disposto no artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que determina a movimentação do processo para a fase subsequente após a homologação do acordo, evitando situações como a do processo 0001034-41.2023.5.13.0026, que equivocadamente permanece na fase de conhecimento, na tarefa "Cumprimento de Providências";
- f) proceder à revisão dos processos na tarefa "Cumprimento de Providências" a fim de evitar a permanência de processos que possuem tarefa específica, como no caso dos processos 0000178-43.2024.5.13.0026 e 0000181-95.2024.5.13.0026, ou deveriam permanecer na tarefa "Aguardando prazo" ou "Aguardando final do sobrestamento", a exemplo dos processos 0000573-06.2022.5.13.0026 e 0000254-38,2022,5.13.0026:
- g) otimizar os serviços cartoriais com a utilização dos atos ordinatórios elencados no art. 12 da Consolidação dos Provimentos deste Regional;
- h) instruir a equipe a proceder ao cadastro das parcelas dos acordos homologados por sentença/decisão pelo juízo (ex: 0001034-41.2023.5.13.0026), inclusive, no que diz respeito às custas processuais e verbas previdenciárias, bem como enviar os processos para a



tarefa "Controle de acordo" quando automaticamente é inserida, pelo sistema, a movimentação de sobrestamento (ex: 0000882-90.2023.5.13.0026 e 0000554-63.2023.5.13.0026);

- i) evitar o registro de pagamento de parcelas quando houver uma petição informando o descumprimento do acordo, conforme exemplificado no processo 0000705-29.2023.5.13.0026, para preservar a precisão dos dados estatísticos fornecidos;
- j) orientar a equipe a observar o transcurso do prazo previsto no art. 883-A da CLT, atentando, ainda, para o artigo 5º do Ato nº 001/2022 da CGJT, vez que a inclusão, a alteração e a exclusão de dados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser precedidas de determinação judicial expressa, devendo a secretaria proceder à regularização de todos os processos em idêntica situação a observada no processo ATOrd 0000100-20.2022.5.13.0026; quando da conclusão orientar а equipe, dos processos despacho/decisão/sentença, atentar para a marcação das intimações, evitando a paralisação indevida dos processos, como o ocorrido no processo 0001277-82.2023.5.13.0026:
- I) recomendar a equipe que realize uma pesquisa no sistema AJ-JT para obter os dados bancários dos peritos, visando agilizar o andamento processual;
- m) orientar a equipe a observar o disposto no caput do artigo 179 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, utilizando-se dos GIGs para monitoramento tanto na ação principal como na provisória, a fim de evitar o ocorrido nos processos 0000986-19.2022.5.13.0026 e 0000749-48.2023.5.13.0026, atentando à Secretaria, inclusive, para a conversão da execução provisória em definitiva;
- n) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora *on line*, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, como



ocorrido no processo 0001139-18.2023.5.13.0026 e 0000705-29.2023.5.13.0026;

- o) proceder à revisão dos processos da fase processual liquidação, a fim de evitar o início de atos executórios próprios da fase de execução, como constatado no processo 0000852-55.2023.5.13.0026, procedendo à regularização do fluxo processual adequado;
- p) proceder à revisão dos processos arquivados provisoriamente, atentando para o CHIP "Arquivado Provisoriamente", a fim de dar cumprimento ao disposto na Recomendação TRT13 SCR nº 007/2022, editada em razão da Consulta Administrativa 0000139-62.2022.2.00.0500, que padronizou os procedimentos atinentes à utilização dos fluxos de "Sobrestamento/Suspensão" em vez de "Arquivamento Provisório", atentando especialmente para a conclusão correta no PJe "Decisão Sobrestamento/Suspensão", com o preenchimento do complemento adequado a cada situação;
- q) proceder à revisão dos processos na tarefa "Aguardando final do sobrestamento", especialmente para a conclusão correta no PJe "Decisão Sobrestamento/Suspensão", com o preenchimento do complemento adequado à situação, evitando-se o sobrestamento por meio de despacho, como ocorrido nos processos 0000049-09.2022.5.13.0026, 0000555-48.2023.5.13.0026, e 0000474-02.2023.5.13.0026, atentando, ainda, para a inclusão da parte executada no BNDT;
- r) observar com maior rigor o cumprimento do art. 129 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, abstendo-se de remeter processos ao arquivo definitivo sem proceder ao lançamento do movimento específico no PJe 'Quitado o precatório ou 'Quitada a RPV, atentando para consulta ao relatório SAOPJE "Processos arquivados com RPV/Precatório sem quitação";
- s) orientar a equipe no procedimento de inclusão de chips, cadastramento de atividades no GIGs, e, também, atualização das informações, a fim de otimizar a rotina da secretaria, evitando que os processos permaneçam paralisados



indevidamente, a exemplo do ocorrido no processo 0000275-77.2023.5.13.0026 que teve seu cumprimento após 5 meses;

- t) orientar a equipe a sanear os processos arquivados com saldos em contas judiciais, atentando especialmente para o devido registro no Sistema Garimpo de todas as contas movimentadas, por se tratar de meio imprescindível para o cômputo dos valores liberados;
- u) incentivar a equipe a adotar a boa prática de utilizar o PJe Gestão, uma iniciativa inovadora deste Regional, que permite a integração de diversos relatórios na tela inicial do sistema PJe, oferecendo uma visão mais abrangente e facilitando a gestão processual de forma mais eficiente;
- v) velar, sob pena de responsabilidade, pelos registros dos valores pagos ou recolhidos pelas partes, principalmente no que diz respeito às custas processuais e depósitos recursais quando da remessa ao 2º grau, a exemplo do processo 0000472-32.2023.5.13.0026, devendo, ainda, atentar para os pagamentos/recolhimentos efetuados nas instâncias superiores, nos termos do art. 47 do Provimento Consolidado deste Regional,
- x) proceder à revisão dos processos em execução contra a fazenda pública a fim de uniformizar os procedimentos da unidade judiciária, já que a expedição dos ofícios RP/RPV expedidos no PEC não informam corretamente o destinatário da ordem requisitada e nem consigna o prazo para pagamento, a fim de alimentar corretamente o sistema GPREC;

# 21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa continua empenhada em aprimorar a prestação jurisdicional, visando alcançar os índices alcançados por unidades judiciárias de porte semelhante.

A meta 2 do CNJ para o exercício de 2023 foi alcançada com um índice de 107,29%, ressaltando que essa mesma performance vem sendo mantida no



ano em curso, especialmente nos meses de janeiro a abril, com um índice de 105,97%, pelo que parabeniza toda a equipe pelo comprometimento e dedicação na busca por uma prestação jurisdicional célere e efetiva.

Destaca o excelente índice de conciliação alcançado, que atingiu (50,66%), superando a meta estabelecida pelo Regional para o ano de 2024 (38%), refletindo no cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ, que vem apresentando um percentual de 137,39%, alcançada no exercício de 2023 (108,51%), parabenizando-se os magistrados pelos esforços realizados com a finalidade de pacificação social dos conflitos trabalhistas e recomendando que mantenha este bom desempenho até o final deste exercício.

Necessário se faz registrar, ainda, que a Unidade reduziu sensivelmente o tempo médio de duração do processo na fase de execução - de 1126 dias em 2023 para 909 dias no atual exercício (janeiro a abril) -, recomendando à equipe que seja dada continuidade ao trabalho até o final deste exercício.

No entanto, é importante destacar que o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento da unidade correicionada aumentou de 93 dias no ano de 2023 para 104 dias no exercício atual (janeiro a abril). Certamente, com pequenos ajustes nos procedimentos e rotinas da unidade judiciária, será possível promover melhorias para que a Meta 1/2024 seja cumprida, que, atualmente, vem apresentando um índice de 75,70%, não alcançada no exercício anterior, que registrou 92,65%.

Por fim, ressalta-se a importância da participação dos magistrados e servidores em capacitações específicas voltadas para a efetividade da atividade jurisdicional, especialmente aquelas relacionadas à mediação, conciliação e execução, consoante o Ato TRT SCR nº 110/2023.

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Ozanete Gondim Guedes Pereira, secretária da Corregedoria, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas



considerações, consoante art. 7º do Ato TRT SCR nº 110/2023. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

#### **HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





# **ANEXO**

# VISTOS EM CORREIÇÃO

0001080-30.2023.5.13.0026	0000428-13.2023.5.13.0026
0000608-29.2023.5.13.0026	0000203-56.2024.5.13.0026
0001020-57.2023.5.13.0026	0001292-51.2023.5.13.0026
0001237-03.2023.5.13.0026	0000169-18.2023.5.13.0026
0000167-82.2022.5.13.0026	0000181-95.2024.5.13.0026
0000611-18.2022.5.13.0026	0000289-61.2023.5.13.0026
0000552-93.2023.5.13.0026	0000330-28.2023.5.13.0026
0000008-71.2024.5.13.0026	0000600-21.2023.5.13.0004
0001138-33.2023.5.13.0026	0000612-66.2023.5.13.0026
0000221-77.2024.5.13.0026	0000636-94.2023.5.13.0026
0000365-85.2023.5.13.0026	0000677-61.2023.5.13.0026
0000722-65.2023.5.13.0026	

23

VISTOS EM CORREIÇÃO COM RECOMENDAÇÃO EM ATA



0000882-90.2023.5.13.0026	0000705-29.2023.5.13.0026
0000873-31.2023.5.13.0026	0000178-43.2024.5.13.0026
0000266-18.2023.5.13.0026	0000274-58.2024.5.13.0026
0000472-32.2023.5.13.0026	0000254-38.2022.5.13.0026
0000370-44.2022.5.13.0026	0000573-06.2022.5.13.0026
0000100-20.2022.5.13.0026	0000075-36.2024.5.13.0026
0000986-19.2022.5.13.0026	0000275-77.2023.5.13.0026
0000749-48.2923.5.13.0026	0000555-48.2023.5.13.0026
0000852-55.2023.5.13.0026	0000049-09.2022.5.13.0026
0001277-82.2023.5.13.0026	0000474-02.2023.5.13.0026
0001314-12.2023.5.13.0026	0000086-36.2022.5.13.0026
0001034-41.2023.5.13.0026	0000554-63.2023.5.13.0026
0001139-18.2023.5.13.0026	

# 25

#### **DESPACHOS CORREICIONAIS**

0000339-24.2022.5.13.0026	0000175-25.2023.5.13.0026
0000490-87.2022.5.13.0026	0000471-81.2022.5.13.0026
0000470-96.2022.5.13.0026	0000201-23.2023.5.13.0026
0000212-52.2023.5.13.0026	0000259-26.2023.5.13.0026
0000673-95.2021.5.13.0025	
0000569-32.2023.5.13.0026	

